



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0004/2009 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIDADE ROBÓTICA DE BACKUP, BIBLIOTECA DE FITA VIRTUAL, LICENÇAS DE SOFTWARE E MÍDIAS DE BACKUP

Aos dois dias do mês de janeiro de 2009, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/SUL, Quadra 02; Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu **Diretor-Geral da Secretaria, Sr. SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado TRF 1ª REGIÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 0089/2008**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIDADE ROBÓTICA DE BACKUP, BIBLIOTECA DE FITA VIRTUAL, LICENÇAS DE SOFTWARE E MÍDIAS DE BACKUP**, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002; Lei Complementar n. 123/2006 e Decretos ns. 3.931/2001 5.450/2005, 6.204/2007, Resolução TRF 1ª Região n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0089/2008 e Processo Administrativo n. 8.815/2008**.

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **equipamentos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor item 03: CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A., CNPJ n. 59.773.416/0001-95, com sede na Alameda Madeira, n. 258, Sala 707 – Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP, telefone: (61) 3226-0045, representado por seu presidente, o Sr. Tadeu Vani Fucci, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG nº 4.398.962-7 e CPF: 011.370698-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo/SP.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura do respectivo **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico n. 0089/2008**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a comprovação da assinatura do Termo de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0089/2008**.

2.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata



- 3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1– Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.2– O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1– O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2– O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 3.931/2001.
- 6.1– Esta Ata tem seu prazo de validade até 01.01.2010.
- 7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.trf1.gov.br.
- 8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

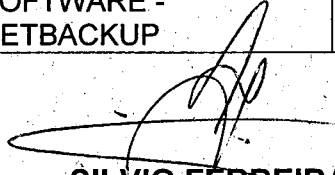
SILVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO

TADEU VANI FUCCI
CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A

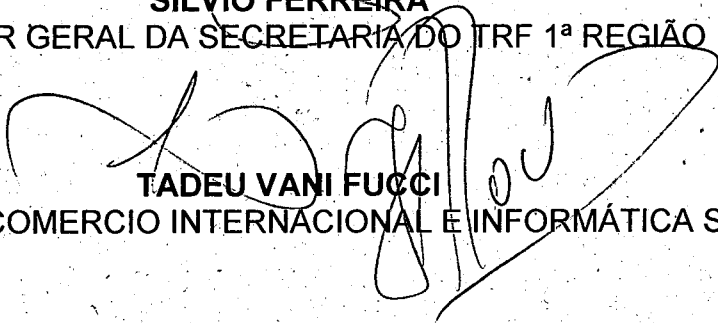


ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0004/2009

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50	UN	LICENÇA DE SOFTWARE - NETBACKUP	R\$ 4.255,00	R\$ 212.750,00



SILVIO FERREIRA
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRF 1ª REGIÃO



TADEU VANI FUCCI
CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A

